

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00003/22, de 01 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.656.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

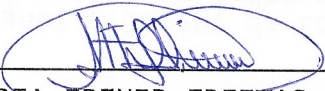
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.656.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.656.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 01 de Fevereiro de 2022



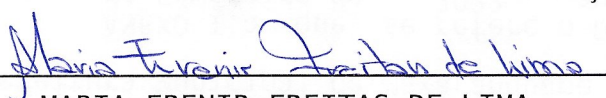
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0003 2.013	06 01. Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
3.3.90.36.00	Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura		
1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport			50.000,00
PARA:			
10 301 0003 2.106	16 01. Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
1500100200	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500.000,00
10 301 0003 2.107	Contrib. a Consorcio de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			550.000,00
PARA:			
10 301 0003 2.115	16 02. Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	PAB-Fixo		
1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
10 301 0003 2.116	Assistência Farmacêutica Básica-AFB		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			300.000,00
PARA:			
15 451 0003 2.134	18 01. Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		
3.1.90.04.00	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500.000,00



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,00
15 451 0003 2.135	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública		
3.3.90.92.00 1751000000	Despesas de exercícios anteriores Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	38.000,00
	TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb		756.000,00
	TOTAL GERAL		1.656.000,00

Maxaranguape, 01 de Fevereiro de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
12 122 0003 2.013	Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400.000,00
	TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport		400.000,00
DE:			
06 02.	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
12 361 0014 2.044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500.000,00
12 361 0014 2.045	Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		756.000,00
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		1.256.000,00
	TOTAL GERAL		1.656.000,00

Maxaranguape, 01 de Fevereiro de 2022.


MÁRIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL